



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.326, de 17 de fevereiro de 2011.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 63.060,80 (SESSENTA E TRÊS MIL, SESSENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º da Lei nº 6.146, de 09 de fevereiro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 800,00 (oitocentos reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS - FMS
1201-1030200272.187 - CAPS - CAPSIA - CAPS AD.

3.1.9.0.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS

(001036)R\$ 800,00

SOMA..... R\$ 800,00

Parágrafo único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, parte do superávit financeiro existente em 31/12/2010, na conta corrente nº 44.204-6, da agência do Banco do Brasil, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 700,00 (setecentos reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS - FMS
1201-1030200272.188 - SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA.

3.1.9.0.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS

(001037)R\$ 700,00

SOMA..... R\$ 700,00

Parágrafo único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 2º, parte do superávit financeiro existente em 31/12/2010, na conta corrente nº 44.204-6, da agência do Banco do Brasil, conforme demonstrativo anexo.

Art. 3º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 702,16 (setecentos e dois reais e dezesseis centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS - FMS
1201-1030500282.189 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

3.1.9.0.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS

(001038)R\$ 702,16

SOMA..... R\$ 702,16



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.326, de 17 de fevereiro de 2011.

Parágrafo único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 3º, parte do superávit financeiro existente em 31/12/2010, na conta corrente nº 44.204-6, da agência do Banco do Brasil, conforme demonstrativo anexo.

Art. 4º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 9.421,69 (nove mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS - ESTADO
1202-1030200272.190 - SALVAR - SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA) - ESTADO.
3.1.9.0.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS
(001039) R\$ 9.421,69
SOMA..... R\$ 9.421,69

Parágrafo único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 4º, o superávit existente em 31/12/2010 na conta 04.155.837.0-4, da agência do Banrisul, conforme demonstrativo anexo.

Art. 5º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 10.702,81 (dez mil, setecentos e dois reais e oitenta e um centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS - UNIÃO
1203-1030500282.191 - TETO FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - UNIÃO.
3.1.9.0.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS
(001040) R\$ 10.702,81
SOMA..... R\$ 10.702,81

Parágrafo único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 5º, parte do superávit existente em 31/12/2010 na conta 44.153-8, da agência do Banco do Brasil S/A, conforme demonstrativo anexo.

Art. 6º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS - ESTADO
1202-1030200272.192 - FINANCIAMENTO AO CENTRO REGIONAL EM REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - ESTADO.
3.1.9.0.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS
(001041) R\$ 10.000,00
SOMA..... R\$ 10.000,00

Parágrafo único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 6º, parte do superávit existente em 31/12/2010 na conta nº 04.155.840.0-6, da agência do



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.326, de 17 de fevereiro de 2011.

Banrisul, conforme demonstrativo anexo.

Art. 7º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 4.517,84 (quatro mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS - ESTADO

1202-1030200272.193 - CONVÊNIO 062/2000 - IMPLANTAÇÃO DO CEREST - COM RECURSOS DO ESTADO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

(001042) R\$ 4.517,84

SOMA..... R\$ 4.517,84

Parágrafo único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 7º, o superávit existente em 31/12/2010 na conta nº 04.155.841.0-7, da agência do Banrisul, conforme demonstrativo anexo.

Art. 8º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 448,32 (quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS - UNIÃO

1203-1030200302.194 - INCENTIVO DESTINADO AO CUSTEIO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS II - UNIÃO.

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

(001043) R\$ 448,32

SOMA..... R\$ 448,32

Parágrafo único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 8º, parte do superávit existente em 31/12/2010 na conta nº 44.209-7, da agência do Banco do Brasil S/A, conforme demonstrativo anexo.

Art. 9º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 25.767,98 (vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos) com as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS - UNIÃO

1203-1030100302.195 - POLÍTICA NACIONAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS - PARTICIPA-SUS.

3.3.9.0.14.00.00.00 - DIÁRIAS

(001044) R\$ 100,00

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

(001045) R\$ 1.200,00

3.3.9.0.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO..

(001046) R\$ 200,00



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.326, de 17 de fevereiro de 2011.

3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (001047)	R\$ 3.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (001048)	R\$ 20.667,98
3.3.9.0.47.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (001049)	R\$ 600,00
SOMA.....	R\$ 25.767,98

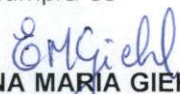
Parágrafo único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 9º, parte do superávit existente em 31/12/2010 na conta nº 006.624.005-1, da agência da Caixa Econômica Federal, conforme demonstrativo anexo.

Art. 10 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 17 de fevereiro 2011.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ELIANA MARIA GIEHL
Secretária Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DO SUPERAVIT FINANCEIRO DOS RECURSOS VINCULADOS EM 31/12/2010			
Recurso:	4170	Descrição: SALVAR	
Conta Bancária nº:	04.155.837.0-4	Banco: Banrisul	Saldo em 31/12/10: R\$68.042,46
			Saldo Bancário: R\$68.042,46
			Restos a pagar exercício 2010: R\$58.620,77
			Restos a pagar exercícios anteriores: R\$0,00
			Saldo Disponível em 31/12/2010: R\$9.421,69

Santa Cruz do Sul, 06 de janeiro de 2011.

André Weigel
Contador CRCRS 65.772

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DO SUPERAVIT FINANCEIRO DOS RECURSOS VINCULADOS EM 31/12/2010				
Recurso:	4710	Descrição: TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Conta Bancária nº:	44.153-8	Banco:	BB	Saldo em 31/12/10: R\$96.169,74
Saldo Bancário:				R\$96.169,74
Restos a pagar exercício 2010:				R\$18.466,93
Restos a pagar exercícios anteriores:				R\$0,00
Saldo Disponível em 31/12/2010:				R\$77.702,81

Santa Cruz do Sul, 06 de janeiro de 2011.

André Weigel
Contador CRCRS 65.772

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DO SUPERAVIT FINANCEIRO DOS RECURSOS VINCULADOS EM 31/12/2010			
Recurso: 0040	Descrição: ASPS - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Conta Bancária nº: 44.204-6	Banco: BB	Saldo em 31/12/10:	R\$2.054.722,67
Saldo Bancário:			R\$2.054.722,67
Restos a pagar exercício 2010:			R\$2.049.653,30
Restos a pagar exercícios anteriores:			R\$2.867,21
Saldo Disponível em 31/12/2010:			2.202,16

Santa Cruz do Sul, 05 de janeiro de 2011.

André Weigel
Contador CRCRS 65.772